

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS (DMI)

CHECK LIST - para CURTA DURAÇÃO (igual ou inferior a 30 dias)

Conforme o Art. 7º, § 1º, da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE/UEPB e o Art. 28 da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME, o processo deve se instruído com as seguintes documentação:

Seq.	Documento	Check	Responsável pela emissão do documento
1	Requerimento do interessado com o pedido do afastamento e justificativa da relevância de sua capacitação em seu Departamento de origem;		Docente
2	Documento de aceitação do requerente pela instituição de destino;		Docente
3	Formulário de afastamento padrão;		Docente
4	Currículo atualizado do servidor, extraído do SIGEPE -Banco de Talentos em: https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/		Docente
5	Certidão de aprovação do afastamento emitida pelo Departamento;		Departamento
6	Cópia do trecho integral do PDP do ano vigente, onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento		Departamento
7	Apresentação de justificativa sobre a imprescindibilidade da ação de desenvolvimento para os objetivos organizacionais do órgão ou da entidade;		Departamento
8	Justificativa quanto ao interesse da administração pública (atestada e declarada pela Chefia Imediata)		Departamento

Atenção: Devem estar inclusas no formulário e no requerimento as seguintes informações:

- ✓ Local de realização;
- ✓ Período da Licença, incluído o período de trânsito;

- ✓ Instituição promotora da ação;
- ✓ **Carga horária prevista.**
- ✓

No formulário as seguintes informações incluir:

- ✓ Custos previstos relacionados diretamente com ação, se houver;
- ✓ Custos previstos com diárias e passagens, se houver.